



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

www.camarabambui.mg.gov.br E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

PARECER CONJUNTO DOS RELATORES DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ/MG AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 005/2025-CMB (MESA DIRETORA), QUE AUTORIZA A ASSINATURA DE CONVÊNIO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ E A FACULDADE ÚNICA LTDA E AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR MANTIDAS PELA FACULDADE ÚNICA LTDA (CENTRO UNIVERSITÁRIO ÚNICA – UNIÚNICA, FACULDADE ÚNICA DE CONTAGEM – FUNIC, FACULDADE CONEXÃO E FACULDADE ÚNICA DE TIMÓTEO), PARA A CONCESSÃO DE ESTÁGIOS.

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES:

Os Relatores das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Orçamento e Finanças Públicas da Câmara Municipal de Bambuí, após estudarem o PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 005/2025-CMB (Mesa Diretora), juntamente com os demais membros das Comissões Permanentes resolvem emitir **PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL À SUA TRAMITAÇÃO.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 12 de maio de 2025.

Ver. Adriana Michele Gonçalves Silva
Relatora Com. CLJR

Ver. Anderson Miguel L. Santos
Secretário Com. CLJR
De acordo com a RELATORA

Ver. Robson Idelbrando Frazão
Presidente Suplente Com. CLJR
De acordo com a RELATORA

Ver. Adriana Michele Gonçalves Silva
Relatora Com. Orçamento

Ver. Anderson Miguel L. Santos
Secretário Com. de Orçamento
De acordo com a RELATORA

Ver. Robson Idelbrando Frazão
Presidente Sup. Com. de Orçamento
De acordo com a RELATORA